



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7810, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria Susep nº 7.666, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, considerando o disposto no capítulo II, do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, o art. 3º da Portaria Susep Nº 7647, de 30 de junho de 2020 e o que consta do Processo Susep nº 15414.611741/2020-88,

R E S O L V E :

Art. 1º A Portaria Susep nº 7.666, de 19 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....
III - Departamento de Tecnologia da Informação - DETIC

Titular: João Luis Vieira Nascimento, matrícula siape nº 1091545

Suplente: Bianca Ribeiro Esteves, matrícula siape nº 3189391

IV - Diretoria Técnica 1

Titular: Rafael Gontijo Furst Gonçalves, matrícula siape nº 1958250

.....
V - Diretoria Técnica 2

.....
Suplente: Paulo Henrique Branquinho Lima, matrícula siape nº 1705530

.....
Parágrafo único. O Chefe do Serviço de Apoio Documental fica designado para acompanhar o procedimento de eliminação dos documentos." (NR)

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 02/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067745** e o código CRC **A3D28ED8**.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 7810, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, Seção 2, Página 19,

Onde se lê: “Titular: João Luis Vieira Nascimento, matrícula siape nº 1091545”;

Leia-se: “Titular: João Luis Nascimento Vieira, matrícula siape nº 1091545”.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 16/07/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082348** e o código CRC **B7381EAA**.

Referência: Processo nº 15414.611741/2020-88

SEI nº 1082348